

NORMAS BÁSICAS AMBIENTAIS

ABRANGÊNCIA:

- Firms Empreiteiras e Sub-empreiteiras
- Firms Contratadas e Sub-contratadas
- Firms de Assistência Técnica
- Prestadoras de Serviço de Firms Comerciais

OBJETIVO:

Garantir que as Normas Ambientais da Ingredion Brasil sejam observadas.

OBRIGAÇÕES:

As empresas envolvidas, deverão observar rigorosamente as Normas contidas neste manual visando atender a legislação interna relativa ao meio ambiente, sob pena, no caso de não cumprimento, de intervenção imediata da Ingredion, para que as mesmas sejam cumpridas.

CABE AOS RESPONSÁVEIS:

Observar as seguintes normas quanto a remoção de sucatas:

Remoção e acondicionamento de sucata de cabo elétrico

Todos os cabos elétricos deverão ser retirados em lances únicos de 20 a 30 metros de comprimento os quais serão limpos e acondicionados, adequadamente, no armazém de projetos para posterior reutilização.

Já os cabos elétricos com medidas inferiores deverão ser colocados no box próprio que estará identificado por “Somente para sucata de cabos” para posterior venda como sucata de cobre.

Remoção e acondicionamento de sucata de construção civil e madeira

Todo o entulho de demolições, concreto e madeira deverão ser removidos e colocados em caçambas que estarão localizadas no pátio de projetos, junto ao canteiro de obras da construção civil. Haverá duas caçambas, sendo uma somente para madeira e outra para sucata civil em geral.

NOTA: A madeira deverá ser antes classificada para posteriores usos tais como: escoramentos, marcações, formas, etc.

Quando não for possível efetuar a separação nas caçambas acima indicadas, o proponente deverá utilizar o serviço de uma empresa especializada para remoção do material da fábrica. Esta empresa deverá ter autorização por escrito do órgão municipal competente, com indicação do local apropriado para o descarte do material. Esta autorização deverá ser enviada ao departamento de engenharia quando da execução do serviço. Este procedimento faz parte da ISO 14001.

Remoção e acondicionamento de sucata metálica

Toda a remoção que envolva tubos de aço inox com 3000mm ou mais e eletrodutos em alumínio ou em chapas deverão ser guardados na prateleira localizada no pátio de projetos para posterior reutilização.

Já os tubos em aço carbono ou chapas em aço carbono deverão seguir o mesmo procedimento acima, porém devem ser antes inspecionados.

Todas as peças com medidas inferiores a 3000mm como parafusos velhos, pontas de eletrodo e pequenos pedaços de vergalhões ou, ainda, peças danificadas, deverão ser enviadas aos boxes de sucatas que estão localizados em frente ao pipeshop das montadoras. Esses boxes estão identificados por:

- Somente para sucata de aço carbono;
- Somente para sucata de aço inox;
- Somente para sucata de alumínio.

Remoção e acondicionamento de materiais gerais

Materiais como disco de corte, sobras de lã, fibra de vidro, resíduos de silicato, etc devem ser colocados em recipientes de coleta seletiva não reciclável (lixo preto). Esses resíduos serão enviados, por empresa prestadora de serviço certificada, para o aterro municipal.

Remoção e acondicionamento de latas vazias de tinta/ thinner/ solvente

Todas as latas vazias de tinta, thinner e solvente devem ser colocadas em recipientes de coleta seletiva. O prestador de serviço determinado deverá enviar resíduos de coleta seletiva para box de sucata metálica localizado no pátio da engenharia.

Remoção e acondicionamento de sucata plástica geral

A sucata plástica (pvc) deve ser colocada no lixo de coleta seletiva (não reciclável). O resíduo deverá ser enviado, por prestador de serviço certificada, para o aterro municipal.